



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 214/2020 DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DE MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0495/19.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Police Neto, que denomina Viveiro Yolanda Frasseti de Castro, o espaço público inominado situado na confluência da Av. Braz Leme com a Rua Tibães, Subprefeitura Casa Verde / Cachoeirinha.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 15.05.2020.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

CELSON JATENE

SANDRA TADEU

REIS

JOÃO JORGE

RUTE COSTA

CAIO MIRANDA CARNEIRO

RINALDI DIGILIO

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

CAMILO CRISTÓFARO

DALTON SILVANO

TONINHO PAIVA
ARSELINO TATTO
JOSÉ POLICE NETO
SOUZA SANTOS
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDUARDO MATARAZZO SUPPLY
CLAUDINHO DE SOUZA
JAIR TATTO
GILBERTO NASCIMENTO
TONINHO VESPOLI
ELISEU GABRIEL
FINANÇAS E ORÇAMENTO
ISAC FELIX
RICARDO TEIXEIRA
ATÍLIO FRANCISCO
ADRIANA RAMALHO
RICARDO NUNES
RODRIGO GOULART
ANTONIO DONATO
SONINHA FRANCINE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/05/2020, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.